RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 | Ano II | Edição nº 262

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 373/2023 EXONERAR a PEDIDO o Sr. **MARCELO DE SOUSA GALLEGO,** do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 29 de setembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 374/2023 EXONERAR o Sr. **MARCELO DA SILVA AZEVEDO**, do cargo de Calceteiro, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, a partir de 29 de setembro de 2023. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 011/10/2023

Dispõe sobre o resultado final da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares – Pleito 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.280, de 29 de novembro de 2.018 e Lei Federal de 12.696 de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente segundo o artigo 139 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar resultado final da Eleição Unificada do Conselho Tutelar, Pleito 2024-2028 ficando nomeados por ordem de classificação no sufrágio, os seguintes membros titulares e demais suplentes conforme relação abaixo:

Candidato(a)	Votos	Classificação
Adelino Ferreira da Silva Júnior	557	Titular
Tatiane Cristina Barbosa Jefers Ferreira	318	Titular
Fabiana de Souza Paulo	317	Titular
Gislane Gripina dos Santos Santana	305	Titular
Edvânia Monteiro de Andrade	175	Titular
KInberly Lucas Zaluchi	140	1ª Suplente
Laura Cascardi	126	2º Suplente
Lucineide da Silva Melo Morais	89	3º Suplente
Ana Paula Ribeiro dos Santos	48	4º Suplente
Larissa de Araújo Marques	14	5º Suplente

Art. 3º Seguindo o Calendário Eleitoral, ficam contados a partir da data de publicação desta resolução, os prazos para impugnações. Transição e posse dos novos membros do Conselho Tutelar entre 13 de novembro de 2024 à posse em 10 de janeiro de 2024;

Art. 5º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____
Edson Carvalho
Presidente do CMDCA
Comissão Especial Eleitoral